



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Documento 2099
Ag

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020-PMB

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2020-PMB DE FORNECIMENTO DE
GENEROS ALIMENTÍCIOS, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM E A ESTAÇÃO COMERCIAL
EIRELI - ME.

O MUNICIPIO DE **BOQUIM**, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 -- Centro, CNPJ 13.097.068/0001-82, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **ERALDO DE ANDRADE SANTOS** e a empresa **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ sob nº 23.348.316/0001-74, sediada à Rua Joaquim José Gomes, 71, centro, Itabaianinha/SE, representada pelo Srº. **ANNE CATARINE OLIVEIRA FREITAS GOMES**, RG nº 2.044.127-4 SSP/SE e CPF nº 018.184.345-55, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Presencial nº **01/2020**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de serviços de limpeza pública, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de valor ao contrato nº 022/2020 – PMB e constitui objeto do presente Contrato a aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), durante o ano letivo de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 – Centro – CNPJ nº 13.097.068/0001-82
Tel. (79) 3645-1919 CEP 49.360-000 – Boquim/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Documento nº 2100
Ag

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR DO ACRESCIMO

3.1- O valor global a ser acrescido será de **R\$ 23.283,80 “vinte e três mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos”**, em relação ao valor ATUALIZADO do Contrato nº 022/2020-PMB.

Saldo recurso próprio

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	Nº DO EMPENHO
05.01	12.361.0005	2016	33.90.30.00 Ensino fundamental	10010000	5.065,33	2120057/2020
05.01	12.365.0005	2317	33.90.30.00 Pré-escola	10010000	842,58	2120065/2020
05.01	12.365.0005	2020	33.90.30.00 Creche	10010000	648,78	2120059/2020
05.01	12.366.0005	2316	33.90.30.00 Eja	10010000	643,18	2120063/2020
05.01	12.367.0005	2315	33.90.30.00 Aee	10010000	106,20	2120061/2020

Saldo do recurso federal

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	Nº DO EMPENHO
1104	12.361.0005	2016	33.90.30.00 Ensino fundamental	11220000	11.089,01	2120058/2020
1104	12.365.0005	2317	33.90.30.00 Pré-escola	11220000	1.479,28	2120066/2020
1104	12.365.0005	2020	33.90.30.00 Creche	11220000	1.329,40	2120060/2020
1104	12.366.0005	2316	33.90.30.00 Eja	11220000	1.702,16	2120064/2020
1104	12.367.0005	2315	33.90.30.00 Aee	11220000	377,88	2120062/2020

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.


Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 – Centro – CNPJ nº 13.097.068/0001-82
Tel. (79) 3645-1919 CEP 49.360-000 – Boquim/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Documento nº 2101
Rg

Boquim/SE, 02 de setembro de 2020.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ESTACÃO COMERCIAL EIRELI - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Isabelka Gardenia P. Góis C.P.F. 053.971.245-08
2. João Matheus Costa Jesus C.P.F. 075.291.565-78



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Documento nº 2102
[Handwritten signature]

RECURSO FEDERAL

Nº DE ORD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	UNIT	SALDO	DIFERENÇA	TOTAL
FUNDAMENTAL							
1	ARROZ BRANCO	Kg	DUCAMPO	R\$2,18	462	R\$ 0,60	R\$ 277,2
2	ARROZ PARBOLIZADO	Kg	TIO LORO	R\$2,33	1472	R\$ 1,13	R\$ 1663,36
3	BISCOITO MARIA	PCT 500g	3 DE MAIO	R\$2,42	2796	R\$ 0,69	R\$ 1929,24
6	LEITE EM PÓ	PCT 200g	PAJUÇARA	R\$3,34	4903	R\$ 1,32	R\$6471,96
8	PEITO DE FRANGO	Kg	AVENOVA	R\$6,99	2989	R\$ 0,25	R\$ 747,25
							R\$ 11.089,01

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	UNIT	SALDO	DIFERENÇA	TOTAL
PRÉ ESCOLA							
1	ARROZ BRANCO	Kg	DUCAMPO	R\$2,18	68	R\$ 0,60	R\$ 40,8
2	ARROZ PARBOLIZADO	Kg	TIO LORO	R\$2,33	200	R\$ 1,13	R\$ 226
3	BISCOITO MARIA	PCT 500g	3 DE MAIO	R\$2,42	372	R\$ 0,69	R\$ 256,68
6	LEITE EM PÓ	PCT 200g	PAJUÇARA	R\$3,34	640	R\$ 1,32	R\$ 844,8
8	PEITO DE FRANGO	Kg	AVENOVA	R\$6,99	444	R\$ 0,25	R\$ 111
							R\$ 1.479,28

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	UNIT	SALDO	DIFERENÇA	TOTAL
CRECHE							
1	ARROZ BRANCO	Kg	DUCAMPO	R\$2,18	176	R\$ 0,60	R\$ 105,6
2	ARROZ PARBOLIZADO	Kg	TIO LORO	R\$2,33	92	R\$ 1,13	R\$ 103,96
3	BISCOITO MARIA	PCT 500g	3 DE MAIO	R\$2,42	312	R\$ 0,69	R\$ 215,28
6	LEITE EM PÓ	PCT 200g	PAJUÇARA	R\$3,34	608	R\$ 1,32	R\$ 802,56
8	PEITO DE FRANGO	Kg	AVENOVA	R\$6,99	408	R\$ 0,25	R\$ 102
							R\$ 1.329,4

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Documento nº 2103
[Handwritten Signature]

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	UNIT	SALDO	DIFERENÇA	TOTAL
EJA							
1	ARROZ BRANCO	Kg	DUCAMPO	R\$2,18	68	R\$ 0,60	R\$ 40,8
2	ARROZ PARBOLIZADO	Kg	TIO LORO	R\$2,33	241	R\$ 1,13	R\$ 272,33
3	BISCOITO MARIA	PCT 500g	3 DE MAIO	R\$2,42	465	R\$ 0,69	R\$ 320,85
6	LEITE EM PÓ	PCT 200g	PAJUÇARA	R\$3,34	724	R\$ 1,32	R\$ 955,68
8	PEITO DE FRANGO	Kg	AVENOVA	R\$6,99	450	R\$ 0,25	R\$ 112,5

R\$ 1.702,16

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	UNIT	SALDO	DIFERENÇA	TOTAL
AEE							
2	ARROZ PARBOLIZADO	Kg	TIO LORO	R\$2,33	12	R\$ 1,13	R\$ 13,56
6	LEITE EM PÓ	PCT 200g	PAJUÇARA	R\$3,34	276	R\$ 1,32	R\$ 364,32

R\$ 377,88

RECURSO PRÓPRIO

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT. LICITADA	VALOR UNIT	SALDO	DIFERENÇA	TOTAL
CRECHE							
1	ARROZ BRANCO	Kg	50	R\$2,18	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
2	ARROZ PARBOLIZADO	Kg	73	R\$2,33	73	R\$ 1,13	R\$ 82,49
3	BISCOITO MARIA	PCT 500g	156	R\$2,42	156	R\$ 0,69	R\$ 107,64
4	LEITE EM PÓ	PCT 200g	295	R\$3,34	295	R\$ 1,32	R\$ 389,40
5	PEITO DE FRANGO	Kg	157	R\$6,99	157	R\$ 0,25	R\$ 39,25

R\$ 648,78

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT. LICITADA	VALOR UNIT	SALDO	DIFERENÇA	TOTAL
PRÉ-ESCOLA							
1	ARROZ BRANCO	Kg	26	R\$2,18	26	R\$ 0,60	R\$ 15,60
2	ARROZ PARBOLIZADO	Kg	122	R\$2,33	122	R\$ 1,13	R\$ 137,86
3	BISCOITO MARIA	PCT 500g	228	R\$2,42	228	R\$ 0,69	R\$ 157,32
4	LEITE EM PÓ	PCT 200g	365	R\$3,34	365	R\$ 1,32	R\$ 481,80
5	PEITO DE FRANGO	Kg	200	R\$6,99	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00

R\$ 842,58

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 – Centro – CNPJ nº 13.097.068/0001-82
Tel. (79) 3645-1919 CEP 49.360-000 – Boquim/SE

[Handwritten Signature]



Documento nº 2104
 Ag

ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT. LICITADA	VALOR UNIT	SALDO	DIFERENÇA	TOTAL
FUNDAMENTAL							
1	ARROZ BRANCO	Kg	160	R\$2,18	160	R\$ 0,60	R\$ 96,00
2	ARROZ PARBOLIZADO	Kg	733	R\$2,33	733	R\$ 1,13	R\$ 828,29
3	BISCOITO MARIA	PCT 500g	1383	R\$2,42	1383	R\$ 0,69	R\$ 954,27
6	LEITE EM PÓ	PCT 200g	2186	R\$3,34	2186	R\$ 1,32	R\$ 2.885,52
8	PEITO DE FRANGO	Kg	59	R\$ 6,99	59	R\$ 0,25	R\$ 14,75
9	PEITO DE FRANGO		1146	6,99	1146	R\$ 0,25	R\$ 286,50

R\$ 5.065,33

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT. LICITADA	VALOR UNIT	SALDO	DIFERENÇA	TOTAL
EJA							
1	ARROZ BRANCO	Kg	20	R\$2,18	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
2	ARROZ PARBOLIZADO	Kg	93	R\$2,33	93	R\$ 1,13	R\$ 105,09
3	BISCOITO MARIA	PCT 500g	174	R\$2,42	174	R\$ 0,69	R\$ 120,09
6	LEITE EM PÓ	PCT 200g	279	R\$3,34	279	R\$ 1,32	R\$ 368,28
8	PEITO DE FRANGO	Kg	151	R\$ 6,99	151	R\$ 0,25	R\$ 37,75

R\$ 643,18

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT. LICITADA	VALOR UNIT	SALDO	DIFERENÇA	TOTAL
AEE							
2	ARROZ PARBOLIZADO	Kg	03	R\$2,33	3	R\$ 1,13	R\$ 3,39
3	BISCOITO MARIA	PCT 500g	17	R\$2,42	17	R\$ 0,69	R\$ 11,73
6	LEITE EM PÓ	PCT 200g	69	R\$3,34	69	R\$ 1,32	R\$ 91,08

R\$ 106,20